

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.138/2016, de 16 de agosto de 2.016.

**“REVOGA INSALUBRIDADE DA SERVIDORA
IACRI PETKOUW.”**

Publicado o presente ato em: 16/08/2016,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Francieli Forquesato
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC., usando das atribuições que lhe confere;**

RESOLVE:


Art. 1º - REVOGAR, no interesse dos Serviços da Administração Pública Municipal, a Insalubridade da Servidora **IACRI PETKOUW**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Agente Administrativo II**, Nível 06, Referência “D”, da Tabela IV – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, num percentual de 40% (Quarenta por cento) em virtude da LTCAT, elaborada em junho de 2.016, pela empresa de medicina e segurança do trabalho contratada pelo Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC, em 16 de agosto de 2.016.


CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 16/08/2.016, na forma da Lei Orgânica Municipal.


FRANCIELI AP. PRIMÃO FORQUESATO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.